



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.457, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Trânsito e de Transportes de Passageiros do Município de Erechim (COMTRAN).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 2.940, de 21 de julho de 1997, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Trânsito e de Transportes de Passageiros do Município de Erechim (COMTRAN), conforme Art. 3.º da Lei n.º 2.940, de 21 de julho de 1997, e suas alterações:

I – Da parte Governamental:

a) Representantes da Secretaria Municipal das Obras Públicas e Habitação:

1 – Titular: VINÍCIUS ANZILIERO;

2 – Suplente: JONATHAN MEDEIROS;

b) Prefeito Municipal ou representante:

1 – Titular: LEONIR NADAL;

2 – Suplente: JOSI INES BRUCH PIAZZON;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1 – Titular: ACÁCIO MENTZ;

2 – Suplente: WALDECIR JOSÉ OSTROSKI;

d) Representantes do(a) Delegado(a) da 15ª Delegacia de Educação:

1 – Titular: DULCIMAR BALDISSERA;

2 – Suplente: DIANE PEDOTT;

e) Representantes do(a) Delegado(a) da Delegacia de Trânsito de Erechim:

1 – Titular: DIANA CASARIN ZANATA;

2 – Suplente: CASSIANO ESTEVAN;

f) Representantes do Comandante do 13º BPM:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 1 – Titular: Capitão MAURICIO PARABONI DETONI;
- 2 – Suplente: Capitão MAURI JOSÉ BERGAMO;
- g) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:
 - 1 – Titular: LUIS PAULO WESCHENFELDER;
 - 2 – Suplente: JEFERSON FERNANDES;
- II - Prestadores de Serviços:
 - a) Representantes da Empresa de Transporte Coletivo Urbano:
 - 1 – Titular: JOÃO ALBERTO BATISTUS;
 - 2 – Suplente: EMERSON ANTONIO SILVESTRINI;
 - b) Representantes da Empresa de Transporte Escolar:
 - 1 – Titular: DOMINGOS L. ANDRETTA;
 - 2 – Suplente: RONALDO CAOVILO;
 - c) Representantes do Sindicato dos Transportadores Autônomos:
 - 1 – Titular: LUIZ JOÃO CHIARADIA;
 - 2 – Suplente: MAURICIO KAUTZ;
 - d) Representantes das Empresas de Transporte de Passageiros Interdistrital:
 - 1 – Titular: GERSON LUIS KLOSINSKI;
 - 2 – Suplente: WALMIR RISTE DE BRITTO;
- III - Representantes dos Usuários e da Sociedade Organizada:
 - a) Representantes da União das Associações de Moradores de Erechim:
 - 1 – Titular: JOSÉ DA CRUZ;
 - 2 – Suplente: ARTUR BATISTA;
 - b) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Erechim:
 - 1 – Titular: CLAUDIONOR JOSÉ MORES;
 - 2 – Suplente: GIOVANE CHIOCHETTA;
 - c) Representantes do CONSEPRO:
 - 1 – Titular: MIGUEL GOTLER;
 - 2 – Suplente: JAYME PEREIRA DE LIMA;
 - d) Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Erechim:
 - 1 – Titular: LEONARDO KUIAWINSKI SILVESTRI;
 - 2 – Suplente: ELON DAVI JAGURSZEWSKI;
 - e) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Erechim:
 - 1 – Titular: FABRÍCIO UILSON MOCELLIN;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2 – Suplente: VALTER AUGUSTO KAMINSKI;

f) Representantes da Câmara dos Dirigentes Logistas de Erechim:

1 – Titular: JULIANO ANDRÉ ANTONI;

2 – Suplente: JEAN C. MORANDINI.

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros será pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução, por um único período.

Art. 2.º Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Março de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração.